AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.006020/2020-78, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 063/2018; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 132/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, aplica à empresa A & C Comercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gradaus, 25, Jardim Santa Helena, Poá-SP, CEP 08553-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.590.421/0001-24, a penalidade nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e pagamento de multa no valor de R$ 118,41 (cento e dezoito reais e quarenta e um centavos) considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.3., alínea "a", 17.1.3.1 edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 9 de março de 2022
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 19/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão, de cópia, de digitalização e de OCR (Optical Character Recognition) de documentos corporativos da Universidade Federal do Paraná

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 09/03/2022) 153079-15232-2022NE000001

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2020

Processo: 23075.088559/2019-01
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - SESP; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do valor total do Contrato nº 091/2020, em decorrência da elevação dos custos de insumos essenciais no curso da execução do contrato, causada pelo enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus -COVID-19. Valor: R$ 3.066.721,26. Data de Assinatura: 25/02/2022. Assinam: João Alfredo Zampieri - Secretario de Estado da Segurança Pública - SESP, Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR, null - FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CE-10/2021

Processo: 23075.074533/2021-92
Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para O Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto Curso de Extensão em Logística Florestal - Turma 2022. Valor: $54,000.00. Vigência do Acordo: 09/03/2022 a 09/03/2023. Data de Assinatura:04/03/2022. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR, ENIO FABRÍCIO OSTROVSKI PONCZEK - FUNPAR, JOAO DA SILVA DIAS - FUNPAR.

EDITAL
1º CICLO DE CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 1/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97 e Portaria nº 829 de 12/12/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1.º Ciclo de Chamada Pública de Redistribuição Contínua, referente ao Edital nº 1/2022 de Chamada Pública de Redistribuição Contínua para o quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Paraná, conforme estabelecido a seguir:

1. Disposições Gerais

1.1 Considerando que redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados o interesse da administração, equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão, a Universidade Federal do Paraná torna público o 1.º Ciclo de Chamada Pública de Redistribuição Contínua organizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a fim de selecionar servidores ocupantes de cargos da carreira técnico-administrativa em educação, de outras Instituições Federais de Ensino, interessados em redistribuição para a Universidade Federal do Paraná.

1.2 O presente ciclo tem suas regras disponibilizadas por intermédio do Edital nº 001/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.U. de 21/02/2022, Edição 36, Seção 3, página 77 e 78, (consulte aqui).

1.3 O período de inscrição será a partir das 00horas do dia 11/03/2022 até as 23horas e 59 minutos do dia 21/03/2022.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário Anexo II deste Edital, disponível no sitio eletrônico www.progepe.ufpr.br, anexar todos os documentos exigidos e, em arquivos anexos, enviar para o e-mail cpp.redistribuicao@ufpr.br.

1.4 A redistribuição por meio de processo seletivo dar-se-á mediante a possibilidade e o interesse da Universidade Federal Paraná para disponibilizar código de vaga desocupado, como contrapartida.

1.5 O processo seletivo será realizado, somente, para cargos para os quais, no âmbito da UFPR, não haja concurso público em andamento ou vigente, com candidatos remanescentes.

1.6 Os procedimentos relacionados à redistribuição serão gerenciados pela Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/PROGEPE, doravante CPP, consubstanciados nas diretrizes definidas pelo Plano de Carreira e Cargos dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE e nas autorizações do Ministério da Educação no que se refere ao Quadro Referência dos Servidores Técnicos Administrativos - QRSTA/UFPR.

1.7 A seleção dos candidatos será de competência da unidade para a qual se destina a vaga, que deverá proceder à seleção e definir o resultado, em estrita observância às normas estabelecidas no Edital nº 1/2022 de Chamada Pública de Redistribuição Contínua.

1.8 Todas as informações relacionadas ao 1.º Ciclo de Chamada Pública de Redistribuição Contínua deverão ser acompanhadas pelo candidato no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br.

2. Das especificações dos cargos

Os cargos e as respectivas especificações disponibilizados neste 1.º Ciclo de Chamada Pública de Redistribuição Contínua são os seguintes:

Cargo	Nível de Classificação	Unidade/Cidade	Nº de Vagas
Contador	E	Curitiba	01

2.1 Carga horária exigida

Para o exercício dos cargos será exigida a carga horária informada a seguir:

Cargo	Carga horária semanal
Contador	40h

Compete ao candidato selecionado manter-se inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, permanecendo regular com todas as obrigações perante àquele órgão de fiscalização profissional.

7. Disposições Finais

Todas as orientações referentes aos requisitos para participar deste 1.º Ciclo de Chamada Pública de Redistribuição Contínua devem ser consultadas no Edital nº 001/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.U. em 21/02/2022, Edição 36, Seção 3, página 77 e 78 (consulte aqui).

Curitiba, 11 de março de 2022.
Douglas Ortiz Hamermuller
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

ANEXO I CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA REDISTRIBUIÇÃO DE TAEs. CALENDÁRIO DO CICLO:	
10 (dez) dias	Período de inscrições. 10 (dez) dias a contar da abertura do ciclo.
Até 10 (dez) dias	Conferência de documentação a ser realizada pela CPP. Até 10 (dez) dias após o término das inscrições, para conferência.
01 (um) dia após finalização da conferência	Publicação de Edital das inscrições homologadas.
02 (dois) dias úteis após a divulgação das Inscrições homologadas	Prazo para os candidatos interporem recursos quanto à homologação das inscrições.
Até 05 (cinco) dias	Publicação da relação definitiva das inscrições homologadas, pós-recursos.
10 (dez) dias	Período para entrevista do candidato.
05 (cinco) dias	Prazo final para a unidade detentora da vaga apresentar à CPP o parecer fundamentado sobre a escolha pelo candidato.
05 (cinco) dias	Divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1.º CICLO DE CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFPR
EDITAL Nº 001/2022 CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA PARA QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Nome do requerente:	
Matrícula SIAPE:	
Instituição de Origem:	
Cargo: Nível de Classificação:	
Data de Ingresso no Cargo: _____/_____/_____	
E - mail: _____	Telefone celular ( )
Nº de Telefone da Instituição de Origem: ( )	

Venho manifestar meu interesse na redistribuição para a Universidade Federal do Paraná, na vaga destinada ao:
( ) cargo Contador - Curitiba
Segue documentação conforme exigida no Edital nº 001/2022, solicitando a devida análise.
Data: _____/_____/_____
Assinatura do requerente/da requerente

ATENÇÃO
O presente formulário preenchido, assinado e digitalizado deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico cpp.redistribuicao@ufpr.br, juntamente com os documentos exigidos no Edital de Chamada Pública de Redistribuição Técnico Administrativo.
O preenchimento deste formulário não garante a efetivação da redistribuição para a Universidade Federal do Paraná.

Em 9 de março de 2022
DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

Processo: 23075.064748/2021-03

Objeto: Credenciamento com o objetivo de contratar serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com o intuito de preparação, organização e condução de leilão público eletrônico, via web, para alienação onerosa de bens móveis inservíveis da UFPR. A documentação deverá ser encaminhada de 22/03/2022 a 29/03/2022 até as 18h00, no endereço eletrônico credencialeiloeiros@ufpr.br. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.pra.ufpr.br/portal/delog/divisao-de-patrimonio/leilao/.

DENISE REGINA ZANATTA COSTA
Coordenadora da Coordenadoria de Logística